



201808993

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos,  
Financeiros e Patrimoniais

**Declaração de rectificação n.º 1326/2009**

Por ter saído com inexactidão no aviso n.º 9160/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 7 de Maio de 2009, no ponto 8 onde se lê:

«...se enquadram a categoria do técnico superior...»

deve ler-se:

«...se enquadram a categoria de assistente técnico...»

12 de Maio de 2009. — A Directora, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

201810733

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

**Aviso n.º 10032/2009**

Por despacho de 2 de Abril de 2009, do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, foi constituída a **Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Vila Real de Santo António**, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Representantes da administração directa ou indirecta do Estado (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

- ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil.
- ARH — Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I.P.

- ARS — Administração Regional de Saúde, I.P.
- AFN — Autoridade Florestal Nacional.
- Capitania do Porto de VRSt.º António.
- CCDR — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.
- DGADR — Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- DRAPALG — Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.
- DR Cultura — Direcção Regional de Cultura do Algarve.
- DR Economia — Direcção Regional da Economia do Algarve.
- DR Educação — Direcção Regional de Educação do Algarve.
- EP — Estradas de Portugal, E.P.E.
- ICNB — Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.
- IDP — Instituto do Desporto de Portugal, I.P.
- IGP — Instituto Geográfico Português, I.P.
- IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.
- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P.
- IIR — Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, I.P.
- IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.
- IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. — Delegação do Sul.
- INAC — Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.
- INR — Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
- PSP — Polícia de Segurança Pública.
- REFER — Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.
- TP — Turismo de Portugal, I.P.

b) Representantes da respectiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

- AM — Assembleia Municipal de VRSt.º António.
- CM Castro Marim — Câmara Municipal de Castro Marim.
- CM Tavira — Câmara Municipal de Tavira.

c) Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

- AdA — Águas do Algarve, S. A.
- Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

EDP — Electricidade de Portugal, S. A.  
REN — Rede Energética Nacional, SGPS, S. A.  
PT — Portugal Telecom, S. A.

d) A Câmara Municipal de VRSt.º António integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respectivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro).

2 de Abril de 2009. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

201811892

#### Aviso n.º 10033/2009

Por despacho de 2 de Abril de 2009, do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 1-C/2008, de 15 de Janeiro, foi constituída a Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Lagos, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

1 — Representantes da administração directa ou indirecta do Estado (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P.;  
Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;  
Autoridade Florestal Nacional;  
Autoridade Nacional de Protecção Civil;  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;  
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;  
Direcção Regional de Cultura do Algarve;  
Direcção Regional da Economia do Algarve;  
Direcção Regional de Educação do Algarve;  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;  
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;  
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;  
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.;  
Polícia de Segurança Pública;  
REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;  
Turismo de Portugal, I. P.

2 — Representantes da respectiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Assembleia Municipal de Lagos;  
Câmara Municipal de Aljezur;  
Câmara Municipal de Monchique;  
Câmara Municipal de Portimão.

3 — Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Águas do Algarve, S. A.;  
ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.;  
Electricidade de Portugal, S. A.;  
Portugal Telecom, S. A.;  
REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A..

4 — A Câmara Municipal de Lagos integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respectivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro).

2 de Abril de 2009. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

201811884

#### Aviso (extracto) n.º 10034/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

12 de Maio de 2009. — A Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

201811965

#### Despacho (extracto) n.º 12370/2009

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos

cargos de direcção intermédia de 2.º grau, seja efectuado por selecção, de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, da mesma lei;

Considerando, ainda, que dos candidatos ao procedimento de selecção para provimento do cargo de chefe de Divisão de Cooperação, a licenciada Maria Susana Rodrigues Faisca é aquele que revelou possuir cumulativamente as seguintes condições:

É detentora de vasta e comprovada experiência profissional no exercício de funções ligadas ao lugar a prover; Revelou motivação e sentido de organização, bem como um conhecimento profundo das atribuições e dos pontos fortes e pontos fracos da CCDR Algarve; Denotou possuir excelentes conhecimentos no âmbito da unidade orgânica a que se candidata.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 6.3 do Despacho n.º 11491/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Abril de 2008, determino o seguinte:

1 — Nomear, em comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Cooperação, a licenciada Maria Susana Rodrigues Faisca, assessora principal, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 19 de Dezembro de 2008.

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

#### Nota curricular

Identificação — Maria Susana Rodrigues Faisca, nascida a 13 de Dezembro de 1955, em Lisboa.

Habilitações Académicas — Maîtrise em Geografia Urbana pela Universidade de Jussieu — Paris VII, concluída em 1983, tendo sido conferida equivalência à Licenciatura em Geografia, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Actividade Profissional:

De Janeiro de 1986 a Agosto de 1993 exerceu funções como Técnica Superior na Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, desenvolvendo a sua actividade na área dos Estudos Regionais, a saber: investimento estrangeiro no Algarve, recursos e produtos turísticos, zonas industriais degradadas, expansão urbana e mercado regional de emprego. Paralelamente integrou as equipas do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) e do Plano Regional de Turismo do Algarve.

De Agosto de 1993 a Novembro de 2005, desempenha o cargo de Chefe de Divisão de Estudos Regionais, centrando a sua actividade a nível da cooperação externa e do desenvolvimento regional. Na área do desenvolvimento regional, destacam-se as funções no âmbito do turismo, artesanato, mercado social de emprego e desenvolvimento rural. Na área da cooperação externa foi responsável pelo Programa Interreg (desde o seu início), pelo Projecto Rede de Centros Históricos de Influência Islâmica (Acção Piloto Portugal/Espanha/Marrocos), pelo Programa LADER, integra a Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça e coordena os trabalhos desenvolvidos no âmbito da representação da região em organismos internacionais, nomeadamente a Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa, a Comissão Arco do Atlântico e a Comissão Intermediterrânica.

De Novembro 2005 a Maio 2007 assumiu o cargo de Directora Regional do Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e da Cooperação. A partir dessa data até ao presente, é Chefe de Divisão da Cooperação, destacando-se a sua actividade na coordenação regional do PO Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2007-2013 (POCTEP).

201811908

#### Despacho (extracto) n.º 12371/2009

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, seja efectuado por selecção, de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, da mesma lei;